

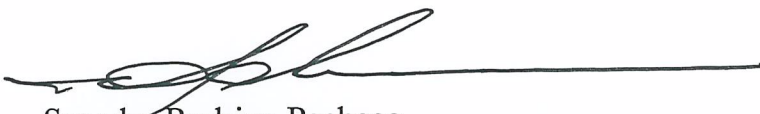
Mensagem nº 38 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 12 h 17 min do dia 23 / 3 / 2022 Por: R. V. M. M.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de março de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.149, de 2020, que “Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência auditiva”.

Congresso Nacional, em 23 de março de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional